

DECRETO Nº 013/2017, DE 23 DE MARÇO DE 2017.

“Reconduz a Nomeação do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Catiguá”

VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO, Prefeita do Município de Catiguá, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e nos termos do item VII do artigo 73 da Lei Orgânica do Município Catiguá, e:

- Considerando o disposto no artigo 2º da Lei Municipal nº 1839/1997, de 21 de outubro 1997; a necessidade e o interesse público;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **reconduzida** pelo período de **02 (dois)** anos a partir desta data, a Nomeação do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, feito com base no Decreto nº 052/2014, de 01 de setembro de 2014.

Parágrafo único – Permanecem inalteradas as demais cláusulas estabelecidas no decreto mencionado no *caput* deste artigo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 23 de março de 2017.

VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.

CLAUDIO ROBERTO FEDERICI
Diretor da Secretaria Administrativa